

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO Nº 059/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A (1) REALIZAÇÃO E A CONFECÇÃO DE LAUDOS RADIOLÓGICOS DO SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO DO HOSPITAL SANTA LYDIA, INCLUINDO A RADIOLOGIA CONVENCIONAL E MAMOGRAFIAS, EM REGIME DE AGENDAMENTO E DE URGÊNCIA E ELETIVO, E (2) DISPONIBILIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DO REFERIDO SERVIÇO, SEGUINDO AS DIRETRIZES DA RDC CORRESPONDENTE (RDC 330) ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A RONTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada, pelo período de 12 meses, para a realização e confecção de laudos radiológicos do serviço de radiodiagnóstico do Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II e art. 65, §1º da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: RONTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.957.331/0001-08, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº 405, sala 714, Edifício Cond. Santa Lydia, CEP 14.015-050, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADA e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 456/2023, oriundo do Processo nº 044/2023, firmado em 01.08.2023 mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato da empresa especializada na realização e confecção de laudos radiológicos do serviço de radiodiagnóstico do Hospital Santa Lydia, 1.000 laudos de raio-X mensais, passando de 4.200 (quatro mil e duzentos) para 5.200 (cinco mil e duzentos) laudos de raio-X mensais.

II – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada, para a realização e a confecção de laudos radiológicos do serviço de radiodiagnóstico do Hospital Santa Lydia, celebrado em 01.08.2023, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses, tendo como vigência 02.08.2024 à 01.08.2025.**

III – O valor estimado do presente aditivo contratual para o período de sua vigência, será de **R\$ 568.512,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e doze reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 47.376,00 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais), correspondente a estimativa de 5.200 (cinco mil e duzentos) laudos de raio-X mensais e 1.000 (mil) laudos de mamografias mensais;

a) O valor unitário fixo por radiografias corresponde a **R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos) e mamografias R\$ 15,00 (quinze reais).**

b) O valor pago ao Profissional Médico Radiológico é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

V - Os recursos financeiros para fazer face às despesas, correrão à conta de recursos oriundos do Convênio nº 121/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 01 de agosto de 2024.

V - Os recursos financeiros para fazer face às despesas, correrão à conta de recursos oriundos do Convênio nº 121/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Marcelo César Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31

conta de recursos oriundos do Convênio nº 121/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

CONTRATADO

RONTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA

CNPJ: 26.957.331/0001-08

Silvia Leonara Petrocelli Moreira da Cunha

CPF/MF: 052.290.119-04

Testemunhas:



Nome: Adilson Roberto Carboneri
CPF: 305.713.258-82



Nome: Fabíola R. de Oliveira
CPF: 405.074.078-93